



Pedido de informações

(requerimento.art. 30 IX LOM e art. 220, VIII Resolução nº 3.334/08)

Autor: **Vereador Valdecir de Traque** - data 23 ago 2.015

Destinatário: **Prefeito Municipal**

Assunto: **processo de Ação Civil Publica de Improbidade Administrativa.**

Arguição: Tramita junto ao Forum da Comarca local, o processo de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0003609-45.2012.8.26.0236 contra o Prefeito Sr. Florisvaldo Antonio Fiorentino;

Tendo em vista a complexidade interpretativa das informações constantes no site do Tribunal de Justiça donde podemos extrair tais informações, **R E Q U E R - S E** do Sr. Prefeito Municipal, que informe à esta Câmara, em que consiste as eventuais irregularidades à ele imputadas em mencionado feito, vez que, trata-se de eventual infração cometida contra a coisa pública.

O Presente questionamento segue fundamentado na nossa Constituição Federal e com base na Lei Orgânica do Município e de total acordo com a Resolução nº 3.334/08 dessa Egrégia Câmara.

Atenciosamente

Valdecir de Traque

Vereador PPS

Ilmo. Sr.

WINDSON PINHEIRO.

DD. Presidente da Câmara de Vereadores do
Município e Estância Turística de Ibitinga SP

Nesta.





Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

Consulta de Processos do 1º Grau**Orientações**

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro: Foro de Ibitinga ▼

Pesquisar por: Número do Processo ▼

• Unificado Outros

Número do Processo: 8.26

Dados do Processo

Processo: 0003609-45.2012.8.26.0236 (236.01.2012.003609)

Classe: Ação Civil de Improbidade Administrativa
Área: Cível

Assunto: Improbidade Administrativa

Local Físico: 19/08/2015 00:00 - Mesa do Diretor - SETOR DE MINUTAS

Distribuição: Livre - 26/06/2012 às 13:54
2ª Vara Cível - Foro de Ibitinga

Juiz: Glariston Resende

Outros números: 0003609-45.2012.8.26.0236

Valor da ação: R\$ 11.315,92

Partes do Processo Exibindo todas as partes. >>Exibir somente as partes principais.

Reqte: O Município de Estância Turística de Ibitinga
Advogado: Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho
Reprtate: Marco Antônio da Fonseca

Reqdo: Florisvaldo Antônio Fiorentino
Advogada: Lyvia Maria Zucchi Derissio de Miranda

Reqdo: Olaerte Constantini

Reqda: Silvana Zeponi de Godoi
Advogada: Carolina Gallotti
Advogada: Maria Augusta Fortunato Moraes

Reqdo: Marco Antônio Carneiro Arantes
Advogado: Flavio Pinheiro Junior

Reqda: Adriana Magili Cano Crecente
Advogado: Reginaldo José Cirino

Reqdo: Monte Castelo Empreendimentos e Construções Ltda
Reprtate: Luiz Carlos Penteado

Reqda: Micheli Maria de Nardi
Advogada: Alzira Simoes Pinheiro Haddad Ramos

Movimentações Exibindo todas as movimentações. >>Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
12/08/2015	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0846/2015 Data da Disponibilização: 12/08/2015 Data da Publicação: 13/08/2015 Número do Diário: 1944 Página: 13/14</i>
10/08/2015	Remetido ao DJE <i>Relação: 0846/2015 Teor do ato: Vistos. Fls. 418/436: Anote-se a interposição do agravo de instrumento. Mantenho a decisão atacada por seus próprios fundamentos. Int. Advogados(s): Reginaldo José Cirino (OAB 169687/SP), Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho (OAB 189918/SP), Carolina Gallotti (OAB 210870/SP), Maria Augusta Fortunato Moraes (OAB 212795/SP), Flavio Pinheiro Junior (OAB 214311/SP), Alzira Simoes Pinheiro Haddad Ramos (OAB 58579/SP), Lyvia Maria Zucchi Derissio de Miranda (OAB 263460/SP)</i>
07/08/2015	<input type="checkbox"/> Proferido despacho de mero expediente <i>Vistos. Fls. 418/436: Anote-se a interposição do agravo de instrumento. Mantenho a decisão atacada por seus</i>